

PORTARIA Nº 102/DEIP/2025

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 35, da lei complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023.

Considerando a Portaria Nº PORTARIA Nº 101/DEIP/2025, que matrícula os militares no 2º CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2ª CLASSE TEMPORÁRIOS;

Considerando a solicitação encaminhada pelo Sd BM Temporário de 2º Classe Higor Vinicius Teixeira Ramos, de desistência do curso, formalizada por meio do documento registrado no SIGADOC sob o nº CBM-DIC-2025/45351.

Considerando o item VII do Art. 39 da Lei Complementar 408/2010 (Lei de Ensino). RESOLVE:

Art.1º Desligar o militar abaixo do 2º CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2ª CLASSE TEMPORÁRIOS.

Ordem	Graduação	Nome
-------	-----------	------

1.	SDBMTEMP.	HIGORVINICIUSTEIXEIRARAMOS
----	-----------	----------------------------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá - MT, 15 de Setembro de 2025.

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM*

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

* Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08c54dec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar